



Comprovante de Publicação

Nº: **33825**

Identificação: **4737/2016**

Data/Hora Veiculação: **19/12/2016 00:00**

Data Publicação : **20/12/2016**

Ato: **DECRETO Nº 30.505/2016**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - SMFI/SMSA/SMCT**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 230.000,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS).**

Completo

DECRETO Nº 30.505/2016 Súmula: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 2.939/2015, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas: DECRETA Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais). ORGÃO: 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMFI FUNCIONAL: 04.123.0002.2008 -Coordenação da Administração Financeira TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 20.000,00 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 3190940000 0044 1.000 20.000,00 TRABALHISTAS ORGÃO: 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 01 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNCIONAL: 10.301.0005.2019 -Manutenção e Desenvolvimento de Ações de Saúde na Atenção Básica TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 175.000,00 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA 3390320000 0140 1.303 45.000,00 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 3390390000 0140 1.303 130.000,00 PESSOA JURÍDICA ORGÃO: 18-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMCT FUNCIONAL: 13.392.0010.2043 -COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA E TURISMO TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 35.000,00 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 3190940000 0220 1.000 35.000,00 TRABALHISTAS Art. 2º. Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias: ORGÃO: 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMFI FUNCIONAL: 04.123.0002.2008 -Coordenação da Administração Financeira TIPO ALTERAÇÃO: Anulação TOTAL: 20.000,00 Decreto nº 30.505/2016 - 2/2 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 3190110000 0044 1.000 20.000,00 PESSOAL CIVIL ORGÃO: 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 01 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNCIONAL: 10.301.0005.2019 -Manutenção e Desenvolvimento de Ações de Saúde na Atenção Básica TIPO ALTERAÇÃO: Anulação TOTAL: 175.000,00 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração 3390300000 0140 1.303 MATERIAL DE CONSUMO 175.000,00 ORGÃO: 18-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMCT FUNCIONAL: 13.392.0010.2043 -COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA E TURISMO TIPO ALTERAÇÃO: Anulação TOTAL: 35.000,00 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração 3390930000 0208 1.000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 35.000,00 Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 14 de dezembro de 2016. ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.12.19 14:27:55 -02'00' RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA Prefeito Municipal Processo nº 11.614/2016